



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

PROCESSO SELETIVO 2019/2020
INGRESSO 1º SEMESTRE 2020

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL PPGCS 1/2019

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 04/06/2019, conforme Deliberação CPG/IFCH n° 114/2019.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCS)

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Unicamp (objetivos do curso, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos e colaboradores, estrutura curricular, entre outros), acesse a página institucional do Programa (<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais>).

A admissão de alunos no Curso de Doutorado em Ciências Sociais é feita através de processo seletivo, no qual são observadas: adequação dos projetos à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, qualidade dos projetos, disponibilidade de vagas de cada Linha de Pesquisa e o preenchimento de aproximadamente 25% de vagas pelo critério étnico-racial.

As Linhas de Pesquisa que disponibilizam vagas no Processo Seletivo 2019/2020 são:

PROCESSOS SOCIAIS, IDENTIDADES E REPRESENTAÇÕES DO MUNDO RURAL

Esta área está voltada para o estudo dos processos sociais em curso no mundo rural, para as suas representações e para as raízes agrárias no pensamento social. Volta-se também para o estudo da questão agrária e da problemática das populações rurais e os povos tradicionais do campo, sua diversidade e suas transformações. O interesse da linha de pesquisa recai sobre as suas formas de sociabilidade, instituições, mobilizações, identidades, usos e modos de apropriação da terra e de outros recursos naturais.

TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE

Esta área reúne professores do IFCH, da Faculdade de Educação e do Cesit/IE, refletindo uma vocação pluralista e interdisciplinar, integrando um espectro amplo de interesses teóricos e abordagens metodológicas, relativos aos estudos do Trabalho. A área enfatiza a necessidade de uma articulação dinâmica entre pesquisa empírica e reflexão teórica, e contempla a pesquisa em diversas temáticas relativas ao mundo do trabalho: relações de trabalho, formas de regulação e legislação trabalhista, precariedade, flexibilização e terceirização, mercado de trabalho, saúde e adoecimento no trabalho, ação coletiva e sindicalismo, processos de trabalho, relações de gênero e raça no trabalho, entre outras.



ESTUDOS DE GÊNERO

Esta área tem como objetivo geral fornecer instrumentos para o refinamento teórico e metodológico a partir de uma perspectiva interdisciplinar, visando a formação discente e constituição de grupos de pesquisa. Levando em conta as variadas manifestações presentes no mundo social, esta área concentra esforços em dar inteligibilidade às articulações entre gênero e outras categorias de diferenciação, tais como raça, idade, classe e etnia.

MODOS DE CONHECIMENTO E SUAS EXPRESSÕES: EXPERIÊNCIAS E TRAJETÓRIAS

Criada em 1985 – então com o nome Itinerários Intelectuais e Etnografia do Saber -, esta área tem se dedicado à formação e à pesquisa com conhecimentos científicos e não científicos, do ponto de vista de seus praticantes, da temporalidade das suas práticas e da configuração desses saberes como diferenças. Pioneira em pesquisas com etnografia da ciência e do conhecimento, trajetórias intelectuais, narrativas biográficas e etnográficas, esta área tem como objetivo a invenção teórica e a experimentação metodológica, promovendo pesquisas não disciplinares com: 1) as práticas e experiências que compõem diferentes modos de conhecimento; 2) os procedimentos, técnicas e materiais envolvidos em seus meios de expressão ou, em sentido amplo, as suas grafias..

ESTUDO DAS RELAÇÕES CHINA-BRASIL

Esta área é fruto do trabalho de seus docentes no Grupo de Estudos Brasil-China do Centro de Estudos Avançados da Unicamp e se propõe a desenvolver uma abordagem interdisciplinar, integrando economia, sociologia, relações internacionais e estudos do meio ambiente e inovação na abordagem das relações do Brasil com a China.

ESTUDOS SOBRE CIDADES

Esta área tem por objetivo investigar a vida social nos meios urbanos contemporâneos. Para tanto, oferece como ensino da pesquisa em ciências sociais tanto temáticas atuais (território, desigualdade, migração, política, violência, religião, entre outros) como a possibilidade de conhecimento e articulação de metodologias de caráter quantitativo e qualitativo.

ESTUDOS EM PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Esta área é dedicada ao largo campo de reflexão balizado pelas noções de ‘patrimônio cultural’ e ‘memória social’. Ela tem por objetivo promover estudos críticos sobre conflitos e negociações relativos à atribuição de valor patrimonial, por agentes sociais diversos e instituições públicas, a sítios urbanos ou naturais, paisagens, monumentos, edificações, artefatos, assim como a práticas sociais, conhecimentos e expressões culturais usualmente qualificados como ‘tradicional’.

II. PROCESSO SELETIVO

1. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO PPGCS

- a) Possuir diploma de Curso Superior.
- b) Possuir diploma/comprovante de conclusão do Mestrado (a ser apresentado no momento da matrícula no curso). Candidatos que não tenham finalizado o Mestrado ou não tenham ainda realizado o Curso poderão concorrer no processo seletivo de duas maneiras:

b1) Sem o término do mestrado – o candidato deverá concluir o mestrado até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (10 a 12 de fevereiro de 2020).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração do orientador, em papel timbrado da Universidade, de que o candidato defenderá sua dissertação até a data da matrícula no Doutorado.

b2) Sem ter realizado o mestrado – o curso de doutorado do PPGCS admite a inscrição de candidatos que não tenham realizado o mestrado, contanto que demonstrem produção intelectual e percurso profissional compatíveis ou equivalentes à experiência de um mestrado, documentadas por meio da apresentação de publicações qualificadas nos últimos cinco anos e uma ou mais cartas de recomendação de professor, pesquisador ou pessoa de reconhecida competência na área de atuação do candidato, que tenha o título mínimo de Doutor. Para detalhamento dos comprovantes exigidos ver o item 3.3 deste edital.

- c) Ser aprovado no Processo Seletivo.
- d) Comprovar proficiência na língua inglesa e em uma outra língua estrangeira, sendo elegíveis as línguas espanhola, francesa, alemã, italiana e chinês/mandarim. No caso de candidatos estrangeiros também deverá ser comprovada a proficiência em língua portuguesa.

2. VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas no Processo Seletivo 2019/2020 para as seguintes Linhas de Pesquisa:

<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Vagas</i>
Processos Sociais, Identidades e Representações do Mundo Rural	Três (03)
Trabalho Política e Sociedade	Quatro (04)
Estudos de Gênero	Cinco (05)
Modos de Conhecimento e suas Expressões: Experiências e Trajetórias	Cinco (05)
Estudos sobre Cidades	Cinco (05)
Estudos e Patrimônio e Memória	Zero (00)
Estudos das relações China e Brasil	Seis (06)
Capacidade máxima do PPGCS nesta seleção	Vinte e oito (28)

2.2. O total de vagas do Programa corresponde à soma das vagas disponibilizadas por cada Linha de Pesquisa, não sendo obrigatória a ocupação total das vagas oferecidas, nem possível a transferência de vagas de uma Linha de Pesquisa para a outra.

2.3. Na seleção regida por este Edital, 25% das vagas serão reservadas a candidatos autodeclarados negros ou indígenas, não sendo obrigatória a ocupação total das vagas oferecidas.

2.4. Os candidatos que apresentarem a auto-declaração serão designados como *optantes*.

2.5. Todos os candidatos, optantes ou não-optantes, obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital.

2.6. Caso haja um número de inscrições de optantes inferior a 1 candidato por área (ou inferior a 5 candidatos no total), a vaga ou as vagas tornadas assim excedentes serão convertidas em vagas para não optantes na mesma área.



2.7. A Comissão de Seleção somente poderá alterar o limite de vagas de cada uma das categorias em caso de recurso que, se aprovado, torne tal alteração indispensável.

2.8. No caso da não realização de matrícula, nos dias designados pelo programa, dos candidatos aprovados e convocados, poderão ser convocados, a critério da Comissão de Seleção, outros candidatos aprovados para a realização da matrícula suplementar seguindo a ordem de classificação final dos aprovados.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Documentos comuns a todos os candidatos

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, o candidato deverá:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

ATENÇÃO: a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Curriculum Lattes** - arquivo único em PDF

c) **Carta de apresentação**, expondo os motivos para fazer o Doutorado e os planos profissionais e científicos do candidato - arquivo único em PDF

c1) No caso de candidatos optantes, a carta deverá conter como primeiro parágrafo o seguinte texto:

“Tendo conhecimento de que o sistema de cotas étnico-raciais destinado a negros e indígenas do PPGCS da Unicamp tem por objetivo favorecer grupos sociais que, em razão dos processos históricos de construção do racismo, desigualdades socioeconômicas e formas de discriminação dele decorrentes, têm menores oportunidades educacionais e maiores obstáculos à sua mobilidade social, eu me declaro [negro / indígena] e solicito que minha inscrição neste processo de seleção seja feita pelo citado sistema de cotas.”

d) **Projeto de Pesquisa** - arquivo único em PDF

O projeto de pesquisa deverá, OBRIGATORIAMENTE, estar de acordo com o modelo adotado pela FAPESP (<http://www.fapesp.br/253>) e ser escrito, preferencialmente, em língua portuguesa. Deverá ter, no máximo, 20 páginas, espaço duplo e compreender os seguintes itens:

- Título;
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da Bibliografia fundamental;



- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise e resultados.

e) **Resumo estendido do Projeto**, de 4.000 a 6.000 caracteres – **arquivo único em PDF**

f) **Súmula Curricular**, modelo FAPESP (<http://www.fapesp.br/5266>) – **arquivo único em PDF**.

g) **Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira** – **arquivo único em PDF** – O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um comprovante de proficiência durante o processo seletivo (veja item 6. deste Edital).

3.2. Documentos obrigatórios para candidatos que concluíram ou irão concluir o mestrado

a) **Histórico Escolar do mestrado** – **arquivo único em PDF**

b) **Dissertação de mestrado** ou **versão preliminar** da dissertação – **arquivo único em PDF**

c) **Diploma/Certificado** de Conclusão do Mestrado ou **Declaração do orientador** de Agendamento da Defesa – **arquivo único em PDF**

3.3. Documentos obrigatórios para candidatos que não realizaram o mestrado

a) **Carta de recomendação** de professor, pesquisador ou pessoa de reconhecida competência na área – **arquivo único em PDF**

O documento original deverá ser entregue no ato da matrícula.

b) **Três publicações, no mínimo, de maior qualificação** (livros e/ou artigos qualificados no *Qualis* da Capes), publicados nos últimos 5 anos – **arquivo único em PDF** para cada publicação.



RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

<i>Documentos</i>	<i>Candidatos que <u>já</u> <u>concluíram o</u> <u>mestrado</u></i>	<i>Candidatos que <u>irão concluir</u> <u>o mestrado até a data da</u> <u>matrícula</u></i>	<i>Candidatos que <u>não</u> <u>realizaram o mestrado</u></i>
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim
Curriculum Lattes	Sim	Sim	Sim
Carta de Apresentação	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim
Resumo estendido do Projeto	Sim	Sim	Sim
Súmula Curricular	Sim	Sim	Sim
Comprovante de proficiência em língua estrangeira	Sim	Sim	Sim
Histórico Escolar do Mestrado	Sim	Sim (histórico provisório)	Não
Dissertação do mestrado	Sim	Não	Não
Versão preliminar da dissertação do mestrado	Não	Sim	Não
Diploma ou Certificação de Conclusão do Mestrado	Sim	Não	Não
Declaração do Orientador de agendamento da defesa	Não	Sim	Não
Carta de recomendação	Não	Não	Sim
Três publicações	Não	Não	Sim

OBSERVAÇÕES:

- A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.
- Só será aceita uma inscrição no sistema de recebimento de documentos. Não haverá possibilidade de 2ª inscrição ou substituição do arquivo.
- Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
- O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no google drive.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências Sociais são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição **OBRIGATORIAMENTE** em dois sistemas diferentes:

1) Sistema SIGA - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.a) deste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/selecao>, preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 3 deste edital.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 19 de julho de 2019 e 16 horas do dia 19 de agosto de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final de inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é anual e será realizado em três etapas:

- 1) Homologação das inscrições.
- 2) Análise dos Projetos e demais documentos obrigatórios apresentados.
- 3) Entrevistas.

5.1. Homologação das inscrições

Etapa eliminatória.

Comissão de Seleção: Constituída pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Linhas de Pesquisa.

Critérios: Análise dos documentos, análise da adequação dos projetos e currículos às ementas e linhas de pesquisa das áreas pretendidas e da súmula curricular. No caso dos candidatos que não realizaram o mestrado, verificação da validade e suficiência dos itens exigidos no item 3.3 deste edital.

5.2. Análise dos Projetos e demais documentos obrigatórios

Etapa eliminatória. Esta etapa é realizada por duas comissões.

Comissões avaliadoras: formadas por docentes representantes de cada Linha de Pesquisa, que deverão avaliar e atribuir notas de 0,00 a 10,00 aos candidatos a cada Linha em duas listas: uma dos não optantes e outra dos optantes, na proporção aproximada de 25% do total de vagas ofertadas pela Linha, antes da realização das entrevistas.



Comissão de Seleção, constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Linhas de Pesquisa, será responsável por estabelecer a comunicação entre as diferentes áreas, antes das entrevistas e no final do processo, de forma que a proporcionalidade de 25% de optantes seja respeitada no resultado final da seleção.

Critérios:

- a) Qualidade do projeto nos itens: revisão bibliográfica do problema, recorte do objeto empírico, definição da metodologia, relevância teórica, clareza dos objetivos e viabilidade nos prazos previstos.
- b) Disponibilidade de orientação por parte dos professores do Curso de Doutorado em Ciências Sociais.
- c) Cumprimento ou máxima aproximação da cota de 25% de optantes.

5.3. Entrevistas

Etapa eliminatória. Esta etapa se aplica apenas aos candidatos aprovados na fase anterior.

Comissão avaliadora: constituída por docentes representantes da Linha de Pesquisa, que deverão avaliar e atribuir notas de 0,00 a 10,00 aos candidatos.

Critérios:

- a) Conhecimento dos debates teóricos pertinentes ao campo em que se insere o projeto;
- b) Análise de currículo e da trajetória acadêmica e profissional;
- c) Disponibilidade para participar das atividades acadêmicas do Programa.
- d) Justificativa para documentos pendentes (apenas dois documentos estão sujeitos a isso: diploma de mestrado e documento de proficiência em língua estrangeira)

Há possibilidade de realizar entrevista via Skype para os candidatos residentes no exterior ou a mais de 1000 km de Campinas. O candidato deve solicitar a entrevista via Skype até o dia 04/08/2019, após as inscrições homologadas.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa durante o processo seletivo. O candidato deverá encaminhar o comprovante de língua inglesa quando da realização de sua inscrição. Serão considerados reprovados os candidatos que não apresentarem o comprovante de proficiência em língua inglesa.

Os candidatos aprovados deverão, ainda, apresentar comprovante de proficiência em uma segunda língua, sendo elegíveis as línguas espanhola, francesa, alemã, italiana e chinês/mandarim. O candidato deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante da segunda língua quando da realização da inscrição. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, entregá-lo após sua matrícula até a data de agendamento do seu exame de qualificação.

Todos os comprovantes de proficiência apresentados serão submetidos à análise da Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Serão aceitos:

- a) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC;
- b) certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC;
- c) certificados de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Uncamp em <https://www.cel.unicamp.br/>). A realização do exame de proficiência, inclusive seus custos, são de responsabilidade do candidato.
- d) certificados de proficiência de reconhecimento internacional, nível intermediário: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS, DELF, DALF, DELE, GOETHE, CELI, CILS; para TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS, a pontuação deve ser equivalente ao nível B2 do CEFR - The Common European Framework of Reference for Languages:

Type	Basic User		Independent User		Proficient User	
	A1	A2	B1	B2	C1	C2
Cambridge English	-	Key (KET)	Preliminary (PET)	First (FCE)	Advanced (CAE)	Proficiency (CPE)
IELTS	-	-	4.0 - 4.5	5.0 - 6.5	7.0 - 8.0	8.5 - 9.0
TOEFL iBT	-	-	57-86	87-109	110-120	-
TOEIC	-	-	550	-	880	-
TOEFL iTP - Level 1 (310-677)		337	460	543	627	

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/490/processo-seletivo> de acordo com cronograma estabelecido neste edital.

A classificação final dos candidatos será resultado da média aritmética simples das notas referentes às etapas 5.2 e 5.3 deste edital. A nota mínima para aprovação é de 7,00.

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

As notas das etapas do processo seletivo somente serão divulgadas em conjunto com o resultado final.



8. CRONOGRAMA

De 19/07/2019 (a partir das 08h00) a 19/08/2019 (até as 16h00)	Inscrições <i>on line</i>
30/08/2019 após as 16h00	Resultado Etapa 1 - Inscrições Homologadas
01/10/2019 após as 16h00	Resultado Etapa 2 - Análise dos Projetos e documentos
01/10/2019 após as 16h00	Convocação para Entrevistas
14 a 18/10/2019	Entrevistas
31/10/2019 após as 16h00	Resultado Etapa 3 - Entrevistas
05/11/2019 após as 16h00	Resultado Final

9. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgcsoc@unicamp.br, com a indicação “RECURSO – [nome do aluno]” no campo assunto.

Os recursos serão respondidos pela Comissão de Seleção em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico. Os candidatos deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.

10. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para scpgcsoc@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita.

Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo candidato, este será consultado sobre as alternativas possíveis.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção constituída pela Coordenadora do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Linhas de Pesquisa.

Campinas, junho, 2019.

PROFA. DRA. ISADORA LINS FRANÇA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Secretária: BEATRIZ TIEMI SUYAMA
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: scpgcsoc@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1615
<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais>